

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - FGFS
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
ATA DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO Nº 009/24

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. Marcelo Cabral de Azambuja (Presidente), Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura, Dr. Marco Dorigon e o Dr. Otávio Burle Cardozo. Presente, também, o Dr. Mauricio de Boni e o Dr. Endrigo Durgante, Procuradores do TJD/FGFS. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Sm2yMsSRbbcVh-SvMXvFTh2Zrauu6WtO>

022/2024. Partida: OLIMPIA x LOCOMOTIVA, realizada em Santa Maria, dia 18/08/2024.

Campeonato Série Bronze - 2024.

Relatoria: Dr. Marco Dorigon.

O Dr. Tiago Roso atuou na defesa do Locomotiva, produziu prova audiovisual.

Resultado:

1. **EVERTON LUIS GUARNIERI**, atleta do Locomotiva, FGFS nº 104061, condenado à suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, face desclassificação do artigo 254-A, §1º, I (fato 1), ambos do CBJD, e à suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/c 182 (fato 2), ambos do CBJD, totalizando suspensão de três partidas.

023/2024. Partida: CAMPO BOM FUTSAL x PEÑAROL, realizada em Campo Bom, dia 24/08/2024.

Campeonato Série Bronze - 2024.

Relatoria: Dr. Otávio Burle Cardozo.

Resultado:

1. **RONALDO DE SOUZA ANDRADES**, atleta do Campo Bom Futsal, FGFS nº 105815, condenado à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A, §1º, II, do CBJD, e à suspensão de quatro partidas e multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD, totalizando suspensão de oito partidas.

024/2024. Partida: INDEPENDENTE x SÃO JOSÉ, realizada em Caçapava do Sul, dia 14/09/2024.

Campeonato Série Ouro - 2024.

Relatoria: Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura.

Resultado:

1. **GUILHERME PIRES PORTO RIBEIRO**, atleta do Independente, FGFS nº 102975, condenado à suspensão de quatro partidas e multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

025/2024. Partida: ABF x ACBF, realizada em São Lourenço do Sul, dia 18/09/2024.

Copa RS de Futsal - 2024.

Relatoria: Dr. Otávio Burle Cardozo.

O Dr. Marcelo Oliveira atuou na defesa da ACBF, que produziu prova audiovisual, depoimento pessoal do Sr. Jorge Dias e do Sr. Alexandre Baldasso.

Resultado:

1. **JORGE GONÇALVES DIAS**, atleta da ACBF, FGFS nº 106014, absolvido da imputação do artigo 254-A, §1º, I, do CBJD;
2. **ALEXANDRE JOSÉ BALDASSO**, preparador físico da ACBF, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

026/2024. Partida: AAG FUTSAL x OLIMPIA, realizada em Arroio Grande, dia 22/09/2024.

Campeonato Série Bronze - 2024.

Relatoria: Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura.

O Sr. Jean Carlos Ramos prestou depoimento pessoal.

Resultado:

1. **AAG FUTSAL**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I e III (fato 1), do CBJD; à multa de \$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 2) e à multa de \$400,00 (quatrocentos reais) e quatro partidas com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 4) do CBJD, totalizando multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais);
2. **JEAN CARLOS DA COSTA RAMOS**, atleta do Olimpia, FGFS nº 100728, condenado à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD e à suspensão de 180 (cento e oitenta) dias por infração ao artigo 254-A, §§1º e 3º, I, do CBJD.

027/2024. Partida: ASSOEVA x ACBF, realizada em Venâncio Aires, dia 03/10/2024.

Campeonato Série Ouro - 2024.

Relatoria: Dr. Marco Dorigon.

O Dr. Breno F. Oliveira atuou na defesa da ASSOEVA.

Resultado:

1. **ASSOEVA**, entidade desportiva, absolvida da imputação do artigo 213, inc. I e II, do CBJD.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão